

Resolução nº 180/CONSEPE, de 16 de novembro de 1995.

Altera Edital do Concurso Vestibular/96.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, considerando:

- O memorando 068/COPEVE/95;
- A urgência que o caso requer,

RESOLVE “ad referendum do Plenário”:

Art. 1º - Acrescentar ao Edital do Concurso Vestibular da UNIR de 1996, item 5.9 letra “b” as seguintes expressões:

- cada questão objetiva eqüivale a 01 (um) acerto;
- a prova de redação valerá 30 (trinta) pontos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.


OSMAR SIENA
Presidente

<input type="checkbox"/>	REVOGADA	Em 16/11/93
<input checked="" type="checkbox"/>	HOMOLOGADA	
Por:	Sessão ext. / 067ª	
Ass:	[Handwritten Signature]	
Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR		